



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Docente **DIEGO FIEL SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1584205, lotado no Departamento de Administração – Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, no período de 01/05/20 a 03/07/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.000634/2017-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

